



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VII | Edição n.º 1282

Total de Páginas: 006

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE N° 01/2024

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei n° 14.133/21.

RESOLVE:

INSTAURAR COMISSÃO PROCESSANTE para apurar eventual afronta ao edital do pregão eletrônico n° 021/2024, tendo em vista que a empresa **CARVALHO TERRAPLANAGEM** não assinou o Contrato/ Ata registro de Preços respectivo, ocasionando retardamento do procedimento licitatório e prejuízo ao município de Ribeirão do Pinhal-Pr.

Para compor a comissão processante ficam nomeadas **RAFAEL SANTANA FRIZON** (presidente), **ALCIDÍO BALDUÍNO DE SOUZA JR.** (secretário).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 07 de maio de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE N° 02/2024

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei n° 14.133/21.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1282 - Terça-feira, 07 de maio de 2024.

Pág. 02

RESOLVE:

INSTAURAR COMISSÃO PROCESSANTE para apurar eventual afronta ao edital do pregão eletrônico n.º 021/2024, tendo em vista que a segunda colocada Bradok Terraplanagem LTDA concordou em adjudicar os lotes 02 e 03 do certame. No entanto, logo no dia seguinte, referida empresa informou desistência dos lotes alegando que seus caminhões não correspondem ao requisito de ano e uso. Ora, se a empresa Bradok Terraplanagem LTDA informou que seus caminhões não correspondem ao requisito de ano e uso, o que justifica a apresentação dos documentos e declarações em sentido oposto? Quais os motivos que a levaram a participar de uma licitação onde ela seria, posteriormente, desabilitada? Tais fatos precisam ser avaliados à luz do princípio da boa-fé objetivo e das cláusulas do edital do pregão eletrônico n.º 021/2024.

Para compor a comissão processante ficam nomeadas RAFAEL SANTANA FRIZON (presidente), ALCIDÍO BALDUÍNO DE SOUZA JR. (secretário).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 07 de maio de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 043/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2024. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para compor um Kit Lanche para os pacientes da rede municipal de saúde em tratamentos fora do município, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 21/05/2024 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 133.580,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 03 de maio de 2024. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1282 - Terça-feira, 07 de maio de 2024.

Pág. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005 / 006 / 2 022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 17/2024

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 005/2022 e Edital n.º 006/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Professor PSS e Auxiliar de Serviços Gerais II, do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no 006/005/2022 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

PROFESSOR PSS

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|---------------|
| Mayara Maria Pontes Giupato | 95º |
| Tiago Lanini Coutinho | 96º |

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS II

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|---------------|
| Lauane De Fatima Da Silva | 57º |
| Savio Ramon Rodrigues Romao | 58º |

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 07 de Maio de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Lista De Espera Por Vagas Centros Municipais De Educação Infantil

Mês De Maio/2024

= **CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR** =

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1282 - Terça-feira, 07 de maio de 2024.

Pág. 04

Não há lista de espera

= **CMEI PEQUENO PRÍNCIPE** =

MATERNAL I

| ORDEM | NOME DA CRIANÇA | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|---------------------------------|--------------------|
| 01 | José Emmanuel da Silva Paiva | 27/06/2023 |
| 02 | Mateus Galvão da Silva | 13/03/2024 |
| 03 | José Henrique Ferreira Da Silva | 02/03/2023 |

= **CMEI PROFESSORA ZAIRA** =

BERCÁRIO I

| ORDEM | NOME DA CRIANÇA | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|-----------------------------|--------------------|
| 01 | Milena Marsal dos Santos | 17/01/2024 |
| 02 | Sophia Eloá Santos da Silva | 05/05/2023 |
| 03 | Ravi da Silva | 17/10/2023 |
| 04 | Anthony Francisco das Neves | 18/04/2023 |

BERCÁRIO II

| ORDEM | NOME DA CRIANÇA | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|------------------------------------------|--------------------|
| 01 | Bernardo Emanuel Feliciano Souza Barboza | 05/01/2023 |
| 02 | Pedro Lucas Maroz | 28/12/2022 |
| 03 | Agata Emanuely de Jesus dos Santos | 05/01/2023 |
| 04 | Mirela Strombeck Vaz | 26/05/2022 |
| 05 | Maria Helena Silva Valim | 03/10/2022 |
| 06 | Rafaella Mayara Humberto Farias | 27/05/2022 |
| 07 | Raviah Miguel Cardozo da Silva | 02/12/2022 |
| 08 | José Antônio Vieira | 09/07/2022 |

MATERNAL I

| ORDEM | NOME DA CRIANÇA | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|--------------------------------|--------------------|
| 01 | Jose Emanuel Viana Arantes | 27/01/2022 |
| 02 | Arthur Miguel Cardoso da Silva | 02/11/2022 |
| 03 | Antonella Alves Vieira | 31/01/2021 |
| 04 | Arthur Henrique do Nascimento | 01/11/2022 |

MATERNAL II

| ORDEM | NOME DA CRIANÇA | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|-------------------|--------------------|
| 01 | Pedro Costa Silva | 20/08/2020 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1282 - Terça-feira, 07 de maio de 2024.

Pág. 05

| | | |
|----|---------------------------------|------------|
| 02 | Valentina Maria da Silva Moraes | 22/02/2021 |
| 03 | Ana Livia Vieira Alves | 22/03/2021 |
| 04 | Eloá Pietra Luiz | 09/10/2020 |

= Alunos já atendidos em outra instituição de ensino e que aguardam vaga por transferência =

BERCÁRIO II

| ORDEM | NOME | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01 | Miguel Angelo de Camargo <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i> | 18/12/2022 |
| 02 | Júlia Lipi Camargo <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i> | 10/02/2023 |
| 03 | Domitila de Oliveira Veiga <i>Matriculada: CMEI Vó Zaide</i> | 08/07/2022 |
| 04 | Maria Sophia Pereira da Silva <i>Matriculada: CEI Irmã Josiane</i> | 04/01/2023 |

MATERNAL I

| ORDEM | NOME | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01 | Leandro Augusto Fernandes Alves <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i> | 12/10/2021 |
| 02 | Alan Henrique de Melo Souza <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i> | 23/07/2021 |
| 03 | Eloá Tailyne Silva dos Santos <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i> | 08/07/2021 |
| 04 | Thaylor Yuri Otávio da Silva <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i> | 01/01/2022 |
| 05 | Bella Prestes Gomes <i>Matriculada: CMEI Vó Zaide</i> | 08/11/2021 |
| 06 | Benício Caire Carneiro <i>Matriculado: CMEI Vó Zaide</i> | 11/05/2021 |

MATERNAL II

| ORDEM | NOME | DATA DE NASCIMENTO |
|-------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01 | Mariana Dutra Barbosa Dias <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i> | 20/06/2020 |
| 02 | Maria Clara Mendes Dela Coleta <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i> | 20/04/2020 |
| 03 | Agatha Maria Timóteo Pedro Cruz <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i> | 15/10/2020 |
| 04 | Ravi Miguel Pereira da Cruz <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i> | 06/10/2020 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1282 - Terça-feira, 07 de maio de 2024.

Pág. 06

| | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 05 | Isabela Eleutério Galdino <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i> | 03/08/2020 |
| 06 | Megui Banado Barbosa Cordeiro <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i> | 20/06/2020 |
| 07 | Enzo Miguel Leandro de Almeida Diniz <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i> | 28/08/2021 |
| 08 | Lavínia Vitória da Silva Oliveira <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i> | 11/06/2020 |
| 09 | Gabrielly Avelino dos Santos de Carvalho <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i> | 25/02/2021 |
| 10 | Agatha Maria Timóteo Pedro da Cruz <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i> | 15/09/2020 |
| 11 | Cecília Maria Yaros de Quevedo <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i> | 01/03/2021 |

= CMEI VÓ ZAIDE =

Não há lista de espera

Assinatura Digital